



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br



COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Moreira da Silva, CPF 110.637.078-38, Coordenador da Defesa Civil, declaro que desde outubro de 2018 até o mês de março de 2019, não foi emitida nenhuma notificação e nem multa referente à queimada urbana.

O fiscal junto com a brigada de incêndio atendeu as 03 (três) ocorrências de queimada na área urbana, mas não conseguiram informações de quem foi responsável por cada uma delas, para que os mesmos fossem advertidos, inviabilizando assim a aplicação da Lei Municipal nº 2.291, de 19 de julho de 2018, que "dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e áreas urbanas do município de Sabino e dá outras providências."

Sabino, 25 de março de 2019

Marcelo Moreira da Silva
Coordenador da Defesa Civil